



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1895

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de Classificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Autorização de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1895

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 6.710 DE 08 ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMPI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto nos termos da Lei nº 1.418, de
04 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.792, de 04
de dezembro de 2023, os membros do Conselho Municipal
da Pessoa Idosa/CMPI, que fica assim constituído:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Da Secretaria Municipal de Assistência:

Titular: Priscila de Sousa Marcelino

Suplente: Maiara Avelino Berni

B) Da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

Titular: Juliane Souza Frasato Santos

Suplente: Grazielle Aparecida Chianpezan Silva

C) Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Guacira Monteiro da Silva Gibeli

Suplente: Sandra Helena Camacho de Domingos

D) Da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças:

Titular: José Aparecido da Costa

Suplente: Juliano Augusto Lopes Collos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Das Organizações Não Governamentais de Assistência voltada para a Pessoa Idosa em regime de longa permanência:

Titular: Danila Aparecida da Silva Ângelo

Suplente: Marília Madrid Borges Finotti

B) De Organizações Não Governamentais voltadas para a Pessoa Idosa em meio aberto:

Titular: Célia Regina Pereira Pedroso

Suplente: Thiago Gabriel de Oliveira

C) De Grupos e/ou Entidades Religiosas com atividades voltadas para o atendimento das necessidades das Pessoas Idosas:

Titular: Mislene Santos da Silva

Suplente: Rosely Aparecida Smolari Lopes

D) Dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos:

Titular: Abadia Pereira da Silva

Suplente: Laura Pires Viana

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros titulares e

respectivos suplentes deste Conselho, terão mandato de 02
(dois) anos, sendo permitida uma recondução dos
Representantes do Poder Público e dos Representantes da
Sociedade Civil, por igual período, respeitando-se a
indicação de origem.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, 08 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de
Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal
e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta
Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 209/2025 - 2º

Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MIX ESPORTE E
CULTURA, inscrita no CNPJ 14.507.497/0001-43.

DO OBJETO: Desenvolver atividades educativas,
culturais e esportivas por meio de celebração de parceria
junto a Prefeitura Municipal de Severínia, em regime de
mútua colaboração, para a consecução de finalidades de
interesses públicos e recíprocos.

**VALOR ADITADO: R\$ 118.272,00 (cento e dezoito
mil, duzentos e setenta e dois reais)** para os três
meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/05/2026 à
31/07/2026.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

ASSINATURA: 15/04/2026

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL**

Atas de Classificação

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Chamada Pública nº 01/2026

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de dois mil e vinte
e seis, às 08 horas e 30 minutos, nesta cidade e Município
de Severínia, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão
Permanente de Licitações, situada na Rua Capitão Augusto
de Almeida, nº 332, centro, reuniram-se, em sessão
pública, os membros da Comissão Permanente de
Contratação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.637 de
07 de fevereiro de 2026, com a finalidade de analisar e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1895

Página 3 de 5

julgar os envelopes de nº 02 - "Projeto de Venda", nos termos da legislação pertinente e segundo o edital, consoante estabelece o art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, referente a **CHAMADA PÚBLICA nº 01/2026**, destinada a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, Lei Federal n.º 11.947/2009, Res./CD/FNDE n.º 06/2020, via dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009**. Ato contínuo, na presença do Sr. **OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA**, Presidente, e demais membros, foram analisados e julgados os Projetos de Vendas das proponentes habilitadas. Ato contínuo foram classificados conforme segue:

FORNECEDOR INDIVIDUAL LOCAL:

LUIS DIVINO BARBOSA, RG: ***.567.631-* - CPF: 102.797.208-7, CAF nº SP032024.01.001255019CAF, Valor Global R\$ 19.349,48; **JOSÉ APARECIDO BARBOSA**, RG: ***.981.341-*, CPF: ***371798**, CAF nº SP 022024.01.001165037CAF; Valor Global R\$ 20.606,35; **MARIA EMÍLIA PEREIRA DE SOUSA**, RG: ***.260.338-* - CPF: ***053078**, - CAF nº SP032024.01.001308079CAF, Valor Global R\$ 19.401,24; **EDA MARIA PEREIRA**, RG: ***.636.064-* - CPF: ***526788**, CAF nº SP 032024.01.001307921CAF; Valor Global R\$ 19.862,79; **JOSÉ PEDRO SANCHES FILHO**, RG: ***.597.035-* - CPF: ***263198**, CAF nº 032024.01.001300845CAF; Valor Global R\$ 19.513,84; **CRISTINA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO SANCHES**, RG: ***.602.298-* - CPF: ***794848**, CAF SP052024.01.001483326CAF; Valor Global R\$ 18.432,29; **GEOVANE DOS SANTOS DE ARAÚJO**, RG: ***.168.339-* - CPF: ***853348**, CAF SP032024.01.001306295CAF; Valor Global R\$ 19.278,62; **PAMELA GLEICA GARCIA**, RG: ***.271.238-* - CPF: ***858448**, CAF nº 022024.01.001216215CAF, Valor Global R\$ 18.736,58; **MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA**, RG: ***.092.664-* - CPF: 584.350.628-76, CAF nº SP022024.01.001187340CAF, Valor Global R\$ 19.116,07; **MARIA APARECIDA OLIVEIRA VIANA**, RG: ***.498.550-* - CPF: ***909575**, CAF nº SP022024.01.001164166CAF, Valor Global R\$ 18.850,33; **LEIA KEILA BITENCOURT DE OLIVEIRA**, RG: ***.048.094-* - CPF: ***425048**, CAF nº SP022024.01.001167065CAF, Valor Global R\$ 18.023,95; **HELIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, RG: ***.763.432-* - CPF: ***222788**, CAF nº SP062024.01.001639870CAF, Valor Global R\$ 19.169,23; **NATALINO BASSO RODRIGUES**, RG: ***.399.578-* - CPF: ***682879**, CAF nº SP032024.01.001286862CAF, Valor Global R\$ 18.755,03; **PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG: ***.341.241-* - CPF: ***059108**, CAF nº SP032026.01.004605163CAF, Valor Global R\$ 20.121,00; **RAFAEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE RICCIARDI**, RG: ***.598.116-* - CPF: ***849988**, CAF SP032026.01.004605154CAF; Valor Global R\$ 19.759,00; **ANDERSON ALBUQUERQUE RICCIARDI**, RG: ***.239.850-

* - CPF: ***373348**, CAF SP032026.01.004600929CAF; Valor Global R\$ 19.938,51; **AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG: 66.206541-4 - CPF: ***589095**, CAF SP052023.01.000359851CAF, Valor Global R\$ 19.352,15.

Ato contínuo constatou-se que os preços apresentados estão de acordo com os praticados pelo mercado, e com os preços estabelecidos e publicados na Chamada Pública nº 01/2025.

Assim, fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos da Lei nº 14.133/21. Após, não havendo qualquer manifestação, o resultado será adjudicado e homologado.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

COMISSÃO:

OTAVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA Presidente	ERICLES AUGUSTO NEVES Membro
VINICIUS JOSÉ POLETI Membro	GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA Membro
CLAUDIO MIGUEL Agente de Contratação	JULIANO AUGUSTO LOPES COLLOS Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Municipalidade, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao Termo de Colaboração nº 209/2025, firmado junto à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO MIX ESPORTE E CULTURA** (CNPJ nº. 14.507.497/0001-43), destinado à desenvolver atividades educativas, culturais e esportivas por meio de celebração de parceria junto a Prefeitura Municipal de Severínia, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesses públicos e recíprocos, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução por um novo período de 03 (três) meses, para continuidade das atividades, com valor mensal de repasse de **R\$ 39.424,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, totalizando **R\$ 118.272,00 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais)** para os três meses.

Prazo de vigência contratual: 01/05/2026 à 31/07/2026.

Valor global atualizado do contrato: **R\$ 118.272,00**.

Severínia/SP, 15 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEISA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026
Processo Licitatório nº 70/2026
Processo Administrativo nº 70/2026**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1895

Página 4 de 5

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **FENIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PUBLICOS LTDA (CNPJ nº 26.400.810/0001-29**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo para o município de Severínia/SP, destinado a seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor total global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações. Severínia/SP, 15 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026
Processo Licitatório nº 65/2026
Processo Administrativo nº 65/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **CGR CATANDUVA - CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 10.330.104/0001-18**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) gerados no Município de Severínia/SP, do Aterro Municipal até Aterro Sanitário devidamente licenciado pela CETESB, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as determinações do órgão ambiental fiscalizador, conforme Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o valor global de R\$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 15 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

ELAINE CRISTINA SILVA

CLASSIFICADA em 8º lugar no CONCURSO PÚBLICO nº 03/2022, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

Convoco Vossa Senhoria para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- 1 - 01 fotos 3x4
- 2 - Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)
- 3 - Original e cópia do CPF
- 4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP
- 5 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
- 6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento
- 7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)
- 8 - Original e cópia da Certidão de Casamento
- 9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos
- 10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
- 11 - Original e cópia do RG e CPF dos dependentes
- 12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
- 13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- 14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
- 15 - Comprovante de residência
- 16 - Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.
- 17 - Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho
- 18 - Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Severínia, 15 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR

Clas.	NOME	CPF
-------	------	-----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1895

Página 5 de 5

53	LUCINETE GARCIA PEREIRA	***033918-71
54	ANGELA MARIA DA SILVA	***506398-02
55	ROSELI ANTONIO BORTOLETO	***731438-59
56	ELAINE CRISTINA DA SILVA	***059078-46
57	ADÃO EDUARDO DE PAULA PELEGATE	***559948-00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca as pessoas acima relacionadas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- 1 - 01 fotos 3x4
- 2 - Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)
- 3 - Original e cópia do CPF
- 4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP
- 5 - Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição
- 6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento
- 7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)
- 8 - Original e cópia da Certidão de Casamento
- 9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos
- 10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos
- 11 - Original e cópia do RG e CPF dos dependentes
- 12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional
- 13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- 14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.
- 15 - Comprovante de residência
- 16 - Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.
- 17 - Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho
- 18 - Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Severínia, 15 de abril de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal